

**ATA DA 72ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

**NIRE: Nº 33.3.0030644-7**

**CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28**

**DATA, HORA, LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 1º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20231-030.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social.

**MESA:** Presidindo a Assembleia a Sra. Odaléa Elisabeth Franco de Lima, que convidou a mim, Sr. Renato Gomes Fabiano Alves, para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) Deliberar sobre a recondução da Sra. Odaléa Elisabeth Franco de Lima, CPF nº 966.754.208-44, para o cargo de Presidente da PB-LOG, para novo prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados da data da presente AGE.; e (ii) Deliberar sobre a recondução da Sra. Elisandra Collaziol, CPF nº 695.285.780-04, para o cargo de Diretora Corporativa e Financeira da PB-LOG, para novo prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados da data da presente AGE.

**DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem ressalvas de qualquer natureza:

- i) Aprovar a recondução da Sra. Odaléa Elisabeth Franco de Lima, CPF nº 966.754.208-44, para o cargo de Presidente da PB-LOG, para novo prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados da data da presente AGE.
  
- ii) Aprovar a recondução da Sra. Elisandra Collaziol, CPF nº 695.285.780-04, para o cargo de Diretora Corporativa e Financeira da PB-LOG, para novo prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados da data da presente AGE.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretário, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pela Presidente, pela acionista presente e por este Secretário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.

---

Odaléa Elisabeth Franco de Lima  
PRESIDENTE DA MESA

---

Renato Gomes Fabiano Alves  
SECRETÁRIO DA MESA

---

Jose Manoel dos Santos Leal  
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS ACIONISTA